



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO N° 09/2013

Altera a estrutura curricular contida no Projeto Pedagógico do Curso de Design, na modalidade bacharelado, do Centro de Ciências e Tecnologia, Câmpus de Campina Grande, fixada na Resolução CONSEPE/UFPB n.º 09/2001, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES n.º 05/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Design;

Considerando a Resolução 02/2007 do CNE/CES, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG n.º 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução CES/UFCG n.º 04/2011, que altera a denominação do curso de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia para o Curso de Design, Câmpus de Campina Grande;

Tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2013 (Processo N.º 23096.010837/10-21),

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar a estrutura curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso de Design, modalidade bacharelado, da Unidade Acadêmica de Design, do Centro de Ciências e Tecnologia, Câmpus de Campina Grande, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2.º O Curso de Design tem, como finalidade, conferir o grau de Bacharel em Design aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Art. 3.º O Curso terá a duração mínima de 2.640 (duas mil seiscentas e quarenta) horas, correspondentes a 176 (cento e setenta e seis) créditos, distribuídos conforme o quadro a seguir:

NÚCLEO DE CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	%
Nível Básico	1.170	78	44,32
Nível Intermediário	720	48	27,27
Nível Avançado	450	30	17,05
Componentes Curriculares Optativos	180	12	6,82
Atividades Complementares Flexíveis	120	08	4,54
Total	2.640	176	100,0

Art. 4.º O curso funcionará no sistema de créditos, no turno diurno, devendo o aluno integralizá-lo em, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, em 11 (onze) períodos letivos.

Art. 5.º O aluno deverá matricular-se em componentes curriculares totalizando, no mínimo, 16 (dezesesseis) créditos e, no máximo, 26 (vinte e seis) créditos por período letivo.

Art. 6.º A composição e execução curricular do Curso são constituídas pelos componentes curriculares, com respectivas cargas horárias, número de créditos e pré-requisitos, conforme constam nos Anexos I e II, da presente Resolução.

Art. 7.º O aluno deverá cursar um mínimo de 180 (cento e oitenta) horas de componentes curriculares optativos, para efeito de integralização curricular.

Art. 8.º Deverão ser integralizadas, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas em Atividades Complementares Flexíveis escolhidas pelo aluno, desde que entendidas pelo Colegiado do Curso como atividades que venham a contribuir para sua formação acadêmica, e, assim, possibilitem a inserção do aluno em distintas situações de aprendizagem, tais como estágios (não obrigatórios), iniciação científica, trabalhos de pesquisa, participação em eventos científicos, seminários, entre outras.

Parágrafo único. A integralização das Atividades Complementares Flexíveis de que trata o *caput* deste artigo será regulamentada pelo Colegiado do Curso, em resolução específica.

Art. 9.º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), componente curricular obrigatório do Núcleo de Conteúdos do Nível Avançado, será realizado sob a forma de monografia e o aluno deverá ser submetido a banca examinadora, para defesa em sessão pública.

Parágrafo único. As normas para realização do Trabalho de Conclusão de Curso serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso, em resolução específica.

Art. 10. O Projeto Pedagógico do Curso será acompanhado e avaliado anualmente pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, nos termos estabelecidos pelo Colegiado do Curso, em resolução específica.

Art. 11. São vedadas alterações no Projeto Pedagógico do Curso, num prazo inferior a 7 (sete) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação estabelecidos em normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 12. Aos discentes que integralizarem o Curso até o período letivo 2015.1, será facultado concluí-lo pela Estrutura Curricular fixada na Resolução CONSEPE/UEPB n.º 09/2001.

Art. 13. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 01 de outubro de 2013.

LUCIANO BAROSI LEMOS
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 09/2013)
(Aprovada na 102ª reunião ordinária de 30 de setembro de 2013)

Composição curricular do Curso de Design, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da UFCG – Câmpus de Campina Grande

1. NÚCLEO DE CONTEÚDOS DO NÍVEL BÁSICO – 1.170 HORAS – 44,32%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE ACADÊMICA
Projeto I	04	60	-	UADI
Desenho I	04	60	-	UADI
História da Arte e do Design	04	60	-	UADI
Expressão Gráfica	04	60	-	UAEP
Expressão Tridimensional I	04	60	-	UADI
Materiais e Processos de Fabricação I	04	60	-	UADI
Técnicas de Apresentação de Projeto I	02	30	-	UADI
Projeto II	04	60	Projeto I	UADI
Desenho II	04	60	Desenho I	UADI
História do Design Industrial	02	30	História da Arte e do Design	UADI
Desenho Técnico	04	60	Expressão Gráfica	UAEP
Expressão Tridimensional II	04	60	Expressão Tridimensional I	UADI
Materiais e Processos de Fabricação II	04	60	Materiais e Processos de Fabricação I	UADI
Registro e Análise da Imagem	04	60	-	UADI
Projeto III	04	60	Projeto II	UADI
Computação Gráfica	04	60	Desenho II	UADI
Análise da Forma	04	60	-	UADI
Teoria e Prática da Cor	04	60	-	UADI
Modelos Tridimensionais	04	60	Expressão Tridimensional II	UADI
Metodologia de Projeto	04	60	-	UADI
Técnicas de Apresentação de Projeto II	02	30	Técnicas de Apresentação de Projeto I; Registro e Análise da Imagem	UADI
TOTAL	78	1.170	-	-

**2. NÚCLEO DE CONTEÚDOS DO NÍVEL INTERMEDIÁRIO – 720 HORAS
– 27,27%**

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE ACADÊMICA
Projeto IV	04	60	Projeto III	UADI
Desenho Assistido por Computador I	04	60	Computação Gráfica	UADI
Metodologia Visual	06	90	Análise da Forma	UADI
Introdução à Sociologia e à Antropologia	04	60	-	UADI
Ergonomia	04	60	-	UADI
Metodologia Científica	02	30	-	UADI
Projeto V	04	60	Projeto IV	UADI
Desenho Assistido por Computador II	04	60	Desenho Assistido por Computador I	UADI
Estética	04	60	-	UADI
Semiótica e Semântica do Produto	04	60	-	UADI
Interação Usuário-Produto	04	60	Ergonomia	UADI
Inovação em Design	04	60	-	UADI
TOTAL	48	720	-	-

**3. NÚCLEO DE CONTEÚDOS DO NÍVEL AVANÇADO – 450 HORAS –
17,05%**

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE ACADÊMICA
Projeto VI	4	60	Projeto V	UADI
Desenho Avançado	4	60	Desenho Assistido por Computador II	UADI
Teorias do Design	4	60	-	UADI
Empreendedorismo	4	60	-	UADI
Projeto de TCC	2	30	Projeto V	UADI
Cultura Material	4	60	-	UACS
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	8	120	Projeto VI; Projeto de TCC	UADI
TOTAL	30	450	-	-

4. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS – 180 HORAS – 6,82%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE ACADÊMICA
Design e Ecologia	04	60	-	UADI
Design e Desenvolvimento	04	60	-	UADI
Design e Emoção	04	60	-	UADI
Semântica e Design	04	60	Semiótica e Semântica do Produto	UADI
Design Urbano I	04	60	-	UADI

Design Urbano II	04	60	Design Urbano I; Projeto V	UADI
Design Estratégico	04	60	-	UADI
Marketing Aplicado ao Design	04	60	-	UADI
Gestão Integrada do Design	04	60	-	UADI
LIBRAS	04	60	-	UAL
TOTAL A SER INTEGRALIZADO	12	180	-	-

5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS – 120 HORAS – 4,54%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Atividades Complementares Flexíveis*	08	120	-
TOTAL A SER INTEGRALIZADO	08	120	-

* Realizadas ao longo do Curso, do 2.º ao 7.º período letivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 09/2013)

(Aprovada na 102ª Reunião Ordinária de 30 de setembro de 2013)

Execução curricular por período letivo do curso de Design, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da UFCG – Câmpus de Campina Grande

PRIMEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Projeto I	04	60	-
Desenho I	04	60	-
História da Arte e do Design	04	60	-
Expressão Gráfica	04	60	-
Expressão Tridimensional I	04	60	-
Materiais e Processos de Fabricação I	04	60	-
Técnicas de Apresentação de Projeto I	02	30	-
TOTAL	26	390	-

SEGUNDO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Projeto II	04	60	Projeto I
Desenho II	04	60	Desenho I
História do Design Industrial	02	30	História da Arte e do Design
Desenho Técnico	04	60	Expressão Gráfica
Expressão Tridimensional II	04	60	Expressão Tridimensional I
Materiais e Processos de Fabricação II	04	60	Materiais e Processos de Fabricação I
Registro e Análise da Imagem	04	60	-
TOTAL	26	390	-

TERCEIRO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Projeto III	04	60	Projeto II
Computação Gráfica	04	60	Desenho II
Análise da Forma	04	60	-
Teoria e Prática da Cor	04	60	-
Modelos Tridimensionais	04	60	Expressão Tridimensional II
Metodologia de Projeto	04	60	-

Técnicas de Apresentação de Projeto II	02	30	Técnicas de Apresentação de Projeto I ; Registro e Análise da Imagem
TOTAL	26	390	-

QUARTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Projeto IV	04	60	Projeto III
Desenho Assistido por Computador I	04	60	Computação Gráfica
Metodologia Visual	06	90	Análise da Forma
Introdução à Sociologia e à Antropologia	04	60	-
Ergonomia	04	60	-
Metodologia Científica	02	30	-
TOTAL	24	360	-

QUINTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Projeto V	04	60	Projeto IV
Desenho Assistido por Computador II	04	60	Desenho Assistido por Computador I
Estética	04	60	-
Semiótica e Semântica do Produto	04	60	-
Interação Usuário-Produto	04	60	Ergonomia
Inovação em Design	04	60	-
TOTAL	24	360	-

SEXTO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Projeto VI	04	60	Projeto V
Desenho Avançado	04	60	Desenho Assistido por Computador II
Teorias do Design	04	60	-
Empreendedorismo	04	60	-
Projeto de TCC	02	30	Projeto V
Cultura Material	04	60	-
Optativa	04	60	-
TOTAL	26	390	-

SÉTIMO PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	08	120	Projeto VI; Projeto de TCC
Optativa	04	60	-
Optativa	04	60	-
TOTAL	16	240	-

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Atividades Complementares Flexíveis*	08	120	-
TOTAL A SER INTEGRALIZADO	08	120	-

* Realizadas ao longo do Curso, do 2.º ao 7.º período letivo.